



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 410/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da Professora N3 REBECA DIAS ALMEIDA, matrícula: 1953, classe: “A”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 24/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de junho de 2025.

Michèle C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/06/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 06 / 2025

[Assinatura]